



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 21.304/20, resolve:

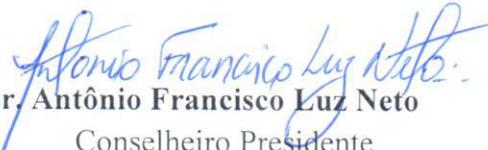
**Art. 1º** Revogar a Portaria Coren – PI nº 278 de 24 de agosto de 2020;

**Art. 2º** - Designar a conselheira **Sra. Georgia Silva Soares Menor – Coren-PI nº 445.730-TE** para emitir Parecer Técnico sobre a competência do Técnico de Enfermagem para a realização de coleta de diurese em pacientes com cateter vesical de demora para urocultura.

**Art. 3º** – Determinar o pagamento de 01 (um) auxílio representação para emissão de Parecer Técnico.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 05 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF